

O Boletim de Conjuntura (BOCA) publica ensaios, artigos de revisão, artigos teóricos e empíricos, resenhas e vídeos relacionados às temáticas de políticas públicas.

O periódico tem como escopo a publicação de trabalhos inéditos e originais, nacionais ou internacionais que versem sobre Políticas Públicas, resultantes de pesquisas científicas e reflexões teóricas e empíricas.

Esta revista oferece acesso livre imediato ao seu conteúdo, seguindo o princípio de que disponibilizar gratuitamente o conhecimento científico ao público proporciona maior democratização mundial do conhecimento.



BOLETIM DE CONJUNTURA

BOCA

Ano IV | Volume 12 | Nº 35 | Boa Vista | 2022

<http://www.ioles.com.br/boca>

ISSN: 2675-1488

<https://doi.org/10.5281/zenodo.7317448>



EFEITOS PSICOLÓGICOS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NAS CRIANÇAS PELA LENTE DA PSICOLOGIA SOCIAL: O PROJETO INTEGRADOR DA UNIJUI¹

Maurício Fontana Filho²

Giovanna Rocha Piccoli³

Resumo

Quais são os efeitos psicológicos da violência doméstica nas crianças? Objetiva-se descrever tais efeitos a partir da ótica da psicologia social estadunidense. Utiliza-se de uma metodologia qualitativa com natureza descritiva para tanto. A criança, por possuir uma mentalidade ainda maleável em relação ao adulto, se encontra propensa a adquirir determinadas práticas e a normalizar condutas ante o poder contaminante da observação. Se, por um lado, as marcas do dano físico podem se fazer visíveis, por outro, o dano psicológico se esconde no modo como a criança se adapta a situações adversas e o camufla aos olhares externos. Conclui-se de modo a atribuir ao fator ambiental diversos comportamentos a serem agregados pela criança exposta à violência doméstica, muitos dos quais possuem caráter imediato, enquanto outros, mediato.

Palavras chave: Condicionamento. Estímulo. Mulher.

Abstract

What are the psychological effects of domestic violence on children? The objective is to describe such effects from the perspective of North American social psychology. A qualitative methodology with a descriptive nature is used for this purpose. The child, for having a mentality that is still malleable in relation to the adult, is prone to acquire certain practices and to normalize behaviors in the face of the contaminating power of observation. If, on the one hand, the marks of physical damage can be made visible, on the other, the psychological damage is hidden in the way the child adapts to adverse situations and camouflages herself from outside eyes. It is concluded in order to attribute to the environmental factor different behaviors to be added by the child exposed to domestic violence, many of which have an immediate character, while others, long term.

Keywords: Conditioning. Stimulus. Woman.

O dia 8 de março é marcado no Brasil pelas comemorações do Dia Internacional da Mulher, onde seus companheiros, principalmente, se encarregam de presenteá-las e homenageá-las. Entretanto, em inúmeros casos, tal resguardo se restringe a essa data ante uma violência individual que respeita costumes e tradições, mas demonstra abusos e agressões na realidade prática.

Além disso, existe o elemento dos filhos, o qual contribui para a ocorrência e um caráter hediondo para a interação conflitiva na esfera familiar. A partir disso, surge um quadro preocupante: quais as consequências psicológicas nas crianças que habitam esse ambiente violento? O ato de presenciar tais agressões traz aos pequenos indivíduos, inúmeros danos para sua integridade mental.

¹ Os autores agradecem a Rafaella Cecília Lopes Silva, Felipe de Bittencourt Buss, Natalie Stéfani Butzke e Giovana Brum Berlezi, pela inquebrantável contribuição ao longo do Projeto Integrador da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUI).

² Bacharel em Direito e graduando em Psicologia pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUI). Especialista em Ciências Sociais pela Universidade de Passo Fundo (UPF). E-mail: mauricio442008@hotmail.com

³ Graduando em Psicologia pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUI). E-mail: giovannarochap1@gmail.com



Objetiva-se com o presente ensaio compreender a violência doméstica e como isso afeta as crianças, uma vez que elas presenciam tais atos agressivos. Além disso, visa-se apresentar de modo prático e claro o objeto para todas as camadas da população, considerando-se que não são apenas as mães as únicas partes envolvidas nesse processo, mas sua prole.

A escrita que segue formaliza o Projeto Integrador⁴ desenvolvido no curso de Psicologia da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUI) com fins de materializar auxílio e informação às mães da Coordenadoria da Mulher de Ijuí/RS que sofreram abuso doméstico e necessitam amparo concreto.

A utilização da violência como método educativo-disciplinar é frequente e vista com naturalidade na sociedade brasileira, isso com fins de impor limites às crianças. Conforme estudo realizado no estado de São Paulo, 83% dos participantes afirmaram que utilizariam de violência como forma de regular o comportamento de seus filhos no cotidiano familiar. É no ambiente doméstico que a violência ocorre com mais frequência (LISE; MOTTA, 2012). “A violência doméstica corresponde a toda a ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao desenvolvimento de crianças e adolescentes” (LISE; MOTTA, 2012, p. 53).

A violência intrafamiliar possui quatro principais formas de manifestação, que são a física, a sexual, a psicológica e a negligência. Geralmente são praticadas pelos responsáveis ou pessoas próximas e de confiança das crianças. Ressalta-se que nem sempre as manifestações de violência vão deixar marcas físicas, mas que nem por isso deixam de serem graves devido às consequências emocionais, marcas psíquicas e afetivas que existirão (REIS *et al.*, 2018).

As pessoas tendem a desprezar as consequências da violência doméstica ao elaborar uma crença errônea de que o impacto nas crianças é temporário e desaparecerá no decorrer do desenvolvimento humano. Nos danos imediatos, a criança tem a possibilidade de ter pesadelos repetitivos, ansiedade, raiva, culpa, vergonha, medo do agressor e de pessoas do sexo posto, quadros fóbico-ansiosos e depressivo-agudos, queixas psicossomáticas, isolamento social e sentimentos de estigmatização (FERREIRA *et al.*, 2020).

Quanto aos danos tardios, ressalta-se um aumento significativo na incidência de transtornos psiquiátricos, dissociação afetiva, pensamentos invasivos, ideação suicida e fobias mais agudas, níveis intensos de ansiedade, medo, depressão, isolamento, raiva, hostilidade e culpa, cognição distorcida, tais como sensação crônica de perigo e confusão psicológica (FERREIRA *et al.*, 2020).

Um fator em comum é a naturalização da violência e aceitabilidade social por parte das vítimas e seus agressores, visto que a violência doméstica está inserida na cultura brasileira com finalidade

⁴ O Projeto Integrador é uma disciplina do curso de psicologia da UNIJUI onde um grupo de alunos endereça um problema social de modo a tentar solucioná-lo, oferecendo respostas aos conflitos e incongruências que ele representa.



educativa. Os pais aparecem como os principais perpetradores da violência intrafamiliar: a central rede de apoio que deveria estar protegendo a vida, a saúde e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência, na realidade é um ambiente tóxico (FERREIRA *et al.*, 2020).

A teoria determinista se apoia em um tríplice suposição: a) existem forças condicionantes que são operantes e fazem com que os eventos do espaço-tempo ocorram como ocorrem; b) essas forças operam em obediência a leis e padrões preestabelecidos impostos pelo estado de coisas; c) toda entidade individual está sujeita inteiramente a forças as quais operam dentro dessa ordem regular e predeterminada (GREENE, 1983). Assim sendo, “somos o que somos e fazemos o que fazemos por causa do universo que nos transformou em seres com certos dotes e nos cercou com o ambiente condicionador” (GREENE, 1983, p. 89).

Michael Walzer (2008) aponta a instituição da família como símbolo de esfera condicionadora: um eixo que atua como estufa para mudar as pessoas. Trata-se de um espaço capaz de principiar a agregação de valores e comportamentos, impactando diretamente o progressivo desenvolver das partes que ali habitam, principalmente a criança, ainda provida de mentalidade maleável.

Se “o fim principal da *família* é permitir estrutura institucional objetivando a procriação, a proteção e criação dos filhos e o resguardo do lar” (GREENE, 1983, p. 140, grifo do autor), em famílias desestruturadas e contaminadas pela violência doméstica essa regra não se aplica. As crianças encontram, pelo contrário, um ambiente arbitrário e propenso a lhes estimular de forma distinta do pretendido (MISCHEL, 2016).

As relações intrafamiliares ainda hoje são, geralmente, regidas por normas sociais fundamentadas na supremacia do homem sobre a mulher (HUNT, 2007). Não desejando estas se limitarem às figuras de meras *esposas* e *mães*, submetidas a um parceiro, essas relações convergem para embates cujo desfecho é um espetáculo para a prole. John Stuart Mill (2006) aduz sobre o que era ser mulher na Inglaterra do século XIX:

Durante muito tempo, ele podia repudiá-la, mas ela não tinha poder correspondente em relação a ele. Pelas antigas leis da Inglaterra, o marido era chamado de *senhor* da esposa; ele era literalmente seu soberano, tanto que o assassinato de um homem cometido por sua esposa era considerado uma traição [...] e o castigo era mais cruel do que o caso de alta traição, pois a penalidade era queimar até a morte (MILL, 2006, p. 50, grifo do autor).

Os filhos eram considerados do marido por lei. Somente o pai teria direitos legais sobre eles. Nenhuma atitude poderia ser tomada pela mulher em relação aos filhos, exceto que seja delegada pelo marido. Mesmo depois da morte dele, ela não era a guardiã legal, a menos que ele, por vontade própria, tenha deixado tal tarefa a cargo seu (MILL, 2006). “Se ela deixar seu marido, ela não pode levar nada



consigo, nem seus filhos, nem qualquer coisa que lhe seja de direito. Se preferir, ele pode obrigá-la a voltar pela lei ou pela força física” (MILL, 2006, p. 52, grifo do autor).

Mill (2006, p. 114) considera que as donas de casa eram os “escravos legais” de cada lar. Esses elementos supracitados contribuem para embates familiares ante uma cultura herdada que permanece como constante social. As vítimas finais das interações são as crianças, que acompanham de perto os atritos, enquanto o impacto em seu desenvolvimento possui uma multiplicidade de aspectos negativos e duradouros (MISCHEL, 2016).

O estresse na infância influencia a expressão genética, gerando reações defensivas, aumento de imunidade e redução de reatividade. Com isso, o meio celular do cérebro da criança é profundamente influenciado pelo ambiente familiar. No entanto, o estímulo familiar é diferente de caso a caso, pois depende da genética. O ambiente influencia a criança e a molda quanto a quem é e quem vai se tornar, desde a saúde física e mental até a qualidade e duração da vida. Essa influência condicionadora atua sobre as disposições e os padrões de comportamento, inclusive caráter e personalidade, atitudes e até crenças políticas que a criança venha a ter (MISCHEL, 2016). “O ambiente afeta que partes de nosso cérebro se expressam ou se omitem” (MISCHEL, 2016, p.81).

O fator ambiental inclui desde o leite materno; passando pelas verduras e gorduras ingeridas e pelas toxinas absorvidas; até as interações sociais, as tensões emocionais, as derrotas, os triunfos, assim como as elações e depressões experimentadas ao longo da vida. A influência do ambiente é ainda mais forte no começo da vida (MISCHEL, 2016). “Por exemplo, já durante a gestação, o estresse das mães sujeitas à violência dos parceiros pode se transmitir ao feto, tornando os bebês mais vulneráveis a sérios problemas comportamentais, mesmo muito mais tarde na vida” (MISCHEL, 2016, p. 77).

Ayn Rand (2010, p. 228) aponta que “há no mal uma obscenidade que contamina o observador. Há um limite para aquilo que é próprio de se ver. Não se deve pensar nisso, nem investigar isso, nem tentar entender suas causas.” Melanie Joy (2014, p. 83), psicóloga social pela Universidade de Harvard, segue esse raciocínio, afirmando que “a violência sem dúvida gera violência”, o que compreende o ato de se presenciar a violência ser um mecanismo capaz de internalizar comportamentos e valores agressivos, além de normalizar práticas (JOY, 2014).

A frequência da agressão ativa um mecanismo de defesa chamado *rotinização*, o que significa o efeito de presenciar rotineiramente uma ação até que o espectador se torne entorpecido e insensível em relação a ela. As pessoas, em geral, não conseguem vivenciar demasiada violência sem a ocorrência de traumas ante seu impacto. O ambiente situacional tende a ser impresso na personalidade humana. É possível prever um vasto leque de atitudes e comportamentos a partir do conhecimento de uma combinação de fatores de vivência e experiência pessoal (JOY, 2014). Nesse ritmo, “as circunstâncias



influenciam a vida humana, condicionando-a, em alguma medida, ao seu efeito” (FONTANA FILHO, 2021, p. 18).

A seguir aborda-se a lógica e achados empíricos de três pesquisadores da área da psicologia social que trabalham com o poder do estímulo e condicionamento, são eles Philip Zimbardo (2015), Stanley Milgram (1983) e Walter Mischel (2016).

Em 1971, Zimbardo (2015) desenvolveu uma pesquisa empírica chamada *Experimento Prisão de Stanford*, a qual ocorreu no porão da universidade de Stanford, tendo 24 voluntários saudáveis, movidos pelo fator financeiro a desempenhar seus papéis; 12 seriam designados como guardas e outros 12 como detentos. Zimbardo (2015) e outros envolvidos na pesquisa atuaram como diretor de prisão e auxiliares. O porão funcionaria como uma prisão o mais semelhante possível das verdadeiras. O experimento tinha como fim colocar pessoas comuns em ambientes degradados de maneira a ver quem sairia vitorioso: poder da situação *versus* poder do indivíduo, ambiente *versus* genética.

Após poucos dias os guardas se tornaram cruéis, dominadores e sedentos por poder, enquanto os presos se tornaram submissos, depressivos e extremamente obedientes. O dano emocional sobre os presos e o sadismo criado nos guardas foi tão intenso que o experimento foi concluído em apenas 6 dias ao invés de 14, como era previsto. O próprio Zimbardo (2015) e seus assistentes se corromperam ao serem intoxicados pelo meio vicioso criado no perímetro do experimento, permitindo que as crueldades prosseguissem independente do expressivo interesse das cobaias de interrompê-lo. O ambiente prisional, um ambiente imoral, fez de seus moradores seres imorais.

Bons temperamentos foram corroídos pelas más situações. [...] esse experimento emergiu como uma poderosa ilustração do impacto potencialmente tóxico de sistemas e situações cruéis fazendo com que boas pessoas se comportassem de maneiras patológicas estranhas às suas naturezas. [...] revela vividamente em que medida jovens comuns, normais e sadios, sucumbiram, ou foram seduzidos, pelas forças sociais inerentes àquele contexto comportamental (ZIMBARDO, 2015, p. 279).

A pesquisa de Milgram (1983) ocorreu no início dos anos 1960 no Laboratório de Interação da Universidade de Yale e consistiu em 19 experimentos. Duas pessoas chegam ao laboratório de psicologia para participar do estudo, tomando uma delas o papel de aluno (ator e cúmplice do pesquisador) e a outra a de professor (voluntário de pesquisa). O responsável pela experiência explica que o estudo visa entender os efeitos da punição no aprendizado.

O aluno é levado a uma sala, senta-se em uma cadeira e tem seus braços amarrados (mostrando ao voluntário que era impossível o aluno dali escapar sem a sua ajuda), enquanto um eletrodo é ligado ao seu punho. Ele recebe a informação de que deve decorar uma lista de pares de palavras, recebendo um choque elétrico em caso de erro, o qual aumenta em 15 volts por erro (MILGRAM, 1983).



O aluno não é realmente eletrocutado, mas o voluntário crê que ele o é. Enquanto supostamente torturavam outras pessoas no experimento, os participantes se viram diante de cenas horríveis. Pessoas que não conheciam e contra as quais não tinham qualquer queixa pareciam estar sofrendo sem limites, socando o vidro da janela e reclamando de dores cardíacas. Ainda assim, a maioria seguiu as instruções do pesquisador e continuou a aplicar o que pareciam ser choques cada vez mais fortes. Mesmo aqueles que não foram até o fim, interrompendo os choques antes da morte (aparente) de outros seres humanos, foram embora sem perguntar sobre o estado dos demais (MILGRAM, 1983).

O experimento empírico do *Teste do Marshmallow* foi realizado por Mischel (2016) em 1960 na Universidade de Stanford. O pesquisador oferecia um doce de imediato a uma criança, ou então dois doces desde que ela esperasse algum tempo. Havia uma campainha perto dela e, se a tocasse, o pesquisador apareceria e ela receberia seu único doce, sendo a campainha a representação da desistência de esperar pelos dois doces.

Mischel (2016, p. 36) comprova que “[...] o efeito do estímulo sobre nós depende de como o representamos mentalmente.” Isso significa dizer que o poder não está no estímulo em si, mas em como ele é avaliado mentalmente: a maneira de pensar a respeito do estímulo muda o efeito do estímulo sobre a maneira de sentir e agir (MISCHEL, 2016).

As experiências de Milgram (1983) levam a algumas conclusões similares às propostas no experimento de Zimbardo (2015). Entre elas, o poder do estímulo no ato de se presenciar abusos e excessos. As circunstâncias são determinantes na maneira como o sujeito enxerga o mundo, o interpreta e age dentro dele. Assim como Milgram (1983), Mischel (2016) utiliza-se de variações em sua pesquisa envolvendo outros fatores, isso em ordem de testar o comportamento condicionado das crianças em face de diferentes estímulos circunstanciais.

Zimbardo (2015), psicólogo pela Universidade de Stanford, conclui que as pessoas podem se tornar más quando são atacadas por situações nas quais seus controles cognitivos passam a ficar bloqueados, suspensos ou distorcidos. Com as restrições internas suspensas, o comportamento está totalmente sob o controle externo das circunstâncias, e assim o exterior domina o interior.

As circunstâncias que um ser humano presencia e está exposto influenciam como ele vai agir e se comportar. As forças circunstanciais interagem com a biologia e personalidade humanas, estimulando e modelando a sua natureza e perspectivas futuras de ação (ZIMBARDO, 2015).

A violência doméstica se mostra um legado de métodos educativo-disciplinares que, ainda hoje, estão presentes na sociedade e no interior das famílias. Ainda, inclui-se o sentimento de propriedade exercido pelo homem à mulher cujo desfecho são os conflitos intrafamiliares.



As crianças que têm de lidar com interações abusivas no seio familiar correm diversos riscos no tocante a desenvolver comportamentos, legitimar práticas e interpretar como rotineiras determinadas ações violentas. Tendo a criança observado uma interação abusiva entre mãe e pai, cria-se um precedente mental, como uma lente. A criança, então, passa a analisar as demais situações sociais e interpretar as relações humanas de acordo com esta lente, a qual favorece mecanismos violentos de endereço e solução de conflitos.

Ainda hoje existem pessoas no Brasil sem acesso à internet e televisão aberta. Em decorrência a essa premissa, sugere-se que seja dada maior publicidade às legislações que visam proteger as mulheres, assim como medidas emergenciais cujo conteúdo jurídico e força policial estagnem a violência doméstica. A existência de políticas públicas não é suficiente, deve haver publicidade e clareza.

Um segundo ponto envolve a prática de artes marciais, a qual objetiva principalmente o fim de salvaguardar os interesses da vítima de violência que se encontra em situação de crítica vulnerabilidade e tem de lutar por sua vida. Por fim, sugere-se a feição de um grupo de apoio dentro dos moldes de Howard Zehr (2012) para a Justiça Restaurativa, que reúna agressores, agredidos e prole de modo a diluir a relação conflituosa e amenizar os danos psíquicos, mesmo aqueles cultivados no seio familiar.

REFERÊNCIAS

FERREIRA, J. S. A.; BARBOSA, J. V. V.; FARIA, M. R. G. V. de. “Impactos da violência doméstica no desenvolvimento infantil e adolescente”. **Anais do V Seminário de Produção Científica do Curso de Psicologia da Unievangélica**. Goiás: Unievangélica, 2020.

FONTANA FILHO, M. “A circunstância de Estado como estímulo ao comportamento policial: brutalidade no monopólio da violência legítima”. **Opinião filosófica**, vol. 12, 2021.

GREENE, T. M. **Liberalismo: teoria e prática**. São Paulo: Editora Ibrasa, 1983.

HUNT, L. **A invenção dos direitos humanos: uma história**. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 2007.

JOY, M. **Porque amamos cachorros, comemos porcos e vestimos vacas**. Uma introdução ao carnismo: o sistema de crenças que nos faz comer alguns animais e outros não. São Paulo: Editora Cultrix, 2014.

LISE, F.; MOTTA, M. G. C. “Violência doméstica infantil: abordagem da enfermagem”. **Acta Scientiarum: Health Sciences**, vol. 34, n. 1, 2012.

MILGRAM, S. **Obediência à autoridade: uma visão experimental**. Rio de Janeiro: Editora Francisco Alves, 1983.

MILL, J. S. **A sujeição das mulheres**. São Paulo: Editora Escala, 2006.



MISCHEL, W. **O teste do marshmallow**: porque a força de vontade é a chave do sucesso. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2016.

RAND, A. **A revolta de Atlas**. São Paulo: Editora Arqueiro, 2010.

REIS, D. M.; PRATA, L. C. G.; PARRA, C. R. “O impacto da violência intrafamiliar no desenvolvimento psíquico infantil”. **Psicologia.PT: o portal dos psicólogos**, vol. 1, n. 1, 2018.

WALZER, M. **Política e paixão**: rumo a um liberalismo mais igualitário. São Paulo: Editora Wmf Martins Fontes, 2008.

ZEHR, H. **Justiça restaurativa**. São Paulo: Editora Palas Athena, 2012.

ZIMBARDO, P. **O efeito Lúcifer**: como pessoas boas se tornam más. Rio de Janeiro: Editora Record, 2015.



BOLETIM DE CONJUNTURA (BOCA)

Ano IV | Volume 12 | Nº 35 | Boa Vista | 2022

<http://www.ioles.com.br/boca>

Editor chefe:

Elói Martins Senhoras

Conselho Editorial

Antonio Ozai da Silva, Universidade Estadual de Maringá

Vitor Stuart Gabriel de Pieri, Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Charles Pennaforte, Universidade Federal de Pelotas

Elói Martins Senhoras, Universidade Federal de Roraima

Julio Burdman, Universidad de Buenos Aires, Argentina

Patrícia Nasser de Carvalho, Universidade Federal de Minas Gerais

Conselho Científico

Claudete de Castro Silva Vitte, Universidade Estadual de Campinas

Fabiano de Araújo Moreira, Universidade de São Paulo

Flávia Carolina de Resende Fagundes, Universidade Feevale

Hudson do Vale de Oliveira, Instituto Federal de Roraima

Laodicéia Amorim Weersma, Universidade de Fortaleza

Marcos Antônio Fávaro Martins, Universidade Paulista

Marcos Leandro Mondardo, Universidade Federal da Grande Dourados

Reinaldo Miranda de Sá Teles, Universidade de São Paulo

Rozane Pereira Ignácio, Universidade Estadual de Roraima